



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 1608/2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 01 - Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Administração	
2.01.01.04.122.0003.2.0006-200 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 23.000,00
2.01.01.04.122.0003.2.0006-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 42.000,00
2.01.01.04.181.0003.2.0009-200 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 70.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 70.000,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde	
2.03.02.10.305.0014.2.0202-254 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	R\$ 100.000,00
2.03.02.10.305.0014.2.0202-254 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	R\$ 400.000,00
2.03.02.10.305.0014.2.0202-254 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	R\$ 100.000,00
2.03.02.10.303.0012.2.0035-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 200.000,00
2.03.02.10.305.0014.2.0202-254 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	R\$ 150.000,00
2.03.02.10.301.0012.2.0029-255 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO INTEGRAL AO COMPONENTE BÁSICO DE SAÚDE	R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.040.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 1.040.000,00
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.26.782.0019.2.0048-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 100.000,00
2.04.00.15.122.0019.1.0060-200 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / MAQ. P SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 200.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 300.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 300.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.00.08.244.0017.2.0059-261 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 40.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.450.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 1.450.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso **superávit financeiro** na forma do § 1º, incisos I a IV do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 25 de fevereiro de 2021.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

